



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1972 – 06 de maio de 2025

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ITBI N.º 49/2024

SUJEITO PASSIVO (CONTRIBUINTE)			
Nome		CPF/CNPJ	
MINILAND FESTAS & EVENTOS LTDA		09.305.721/0001-84	
Endereço		Número	Complemento
RUA CEL. CARLOS OLIVA		66-76	
Bairro	Município	CEP:	
TATUAPÉ	SÃO PAULO -SP	03067-010	

<b>INFORMAÇÕES FISCAIS</b>			
Natureza do procedimento:		Processo Administrativo n.º:	
Revisão fiscal homologatória do ITBI		3677-2024	
Endereço do imóvel transmitido:		Identificação Cadastral n.º:	
AV. DR. FRANCISCO LOUP 443, MARESIAS		3133.241.1199.046 5.0000	
Nome do transmitente:			
JOSÉ FERNANDO BRAGA RAMOS			
Nome do transmitente:	Data do Fato Gerador:	Valor da Transação:	Valor Venal:
JOSÉ FERNANDO BRAGA RAMOS	28/08/2019	431.375,09	665.434,38

### INFRAÇÕES E RESPECTIVAS PENALIDADES

Em 23 de outubro de 2024 ficou constatado que o contribuinte acima qualificado **não efetuou o recolhimento do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI**, no montante devido relativamente à transmissão imobiliária acima indicada. Diante desta infração, fica o contribuinte intimado a recolher o ITBI apurado de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo:

Principal	R\$	19.963,03
Multa	R\$	13.242,46
Atualização Monetária	R\$	6.521,88
Juros	R\$	16.155,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>55.883,17</b>

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 1.317/1998 – Incidência: art. 59 a 63 (e art. 1º - Decreto nº 2.332/1999); Contribuinte: art. 64; Cálculo do Imposto: art. 65 a 68; Pagamento: art. 69 a 76 e 249 - Atualização monetária: Leis nº 1.450/2000 e 2.473/2017 (art.10).  
- Alterações – Leis Complementares nº 2/2000, 45/2003, 55/2004 e 104/2009; e Leis nº 1.769/2005 e 1.971/2009.

### OBSERVAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- O prazo para o pagamento do imposto exigido, ou para a interposição de recurso administrativo contra o seu lançamento, será de 30 (trinta) dias corridos do recebimento deste.
- Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
- Retificado nome do transmitente.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE FISCAL</b>		<b>RECIBO DO CONTRIBUINTE</b>	
Ricardo César de Oliveira Inspetor Fiscal de Rendas RE 6960-4		Data ___/___/2024.  Assinatura do Responsável Nome _____ CPF _____	

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião  
Extrato Contrato Administrativo 2025SSPREV05  
Contrato de adesão DATAPREV 008/2025.S  
Processo SSPREV nº 139/2025  
CONTRATADA: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. – DATAPREV  
CNPJ: 42.422.253/0001-01  
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião  
Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC  
Valor anual: R\$42.282,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais).  
Vigência: 05 anos  
Data: 06/05/2025  
Assinam: Daniel Cesar Augusto e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e Saulo Milhomem dos Santos e Pedro Neto de Oliveira pela Contratada

EDITAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL  
REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI N.º 27/24  
Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos

termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal do I T B I	R\$	200,03
Multa	R\$	132,69
Atualização Monetária	R\$	65,35
Juros	R\$	183,11
TOTAL	R\$	581,18

SUJEITO PASSIVO: JACSON ALVES FERREIRA – CNPJ 100.588.606-73  
IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3134.143.2265.0073.0000  
INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.  
Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº. 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 9h00min às 16h30min.  
NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado na RUA GERALDA GARCIA SANTANA Nº484 – SÃO SEBASTIÃO -SP, tendo com transmitente Fortunato Custódio Guimarães para o(a) Sujeito(a) Passivo(a) citado(a), de acordo com transação realizada em 14/01/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601-2019.  
INSPETOR FISCAL DE RENDAS: RICARDO CÉSAR DE OLIVEIRA –RE 6960-4.  
O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.

São Sebastião, 06/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SP -ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato Administrativo –2023SEPLAN032 – Processo nº 17.069/2022  
Contratada: OZIEL AUGUSTO DA SILVA TELECOMUNICAÇÃO LTDA.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e reajuste de valores conforme índice IPCA-IBGE.  
Prazo: 12 (doze) meses  
Valor: R\$ 586.641,99 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo reajustado em aproximadamente 4,8313% conforme índice IPCA-IBGE.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 119/2022  
Data: 28/02/2025  
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Oziel Augusto da Silva pela contratada.

### PROCESSO N.º 7940/2024 / 7301/2025-1DOC – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 088/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE HOTÉIS E Pousadas para prestação de serviço de hospedagem para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.**

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento da Comissão de Contratação, ADJUDICO e HOMOLOGO o credenciamento da empresa:

HOTEL ALIANÇA LTDA.	CNPJ: 45.186.913/0001-82
---------------------	--------------------------

Data: 06/05/2025

**Elias Rodrigues de Jesus**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**

Data da disponibilização: 06/05/2025  
Data da publicação: 07/05/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7885-10FE-2F60-5E12> e informe o código 7885-10FE-2F60-5E12





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7885-10FE-2F60-5E12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 06/05/2025 18:33:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7885-10FE-2F60-5E12>